



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001333

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0016/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede **Licença Prêmio** aos (as) servidores (as) municipais lotados nas Secretarias Municipais de Administração, Ação Social, e Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados nas Secretarias Municipais de Administração, Ação Social e Infraestrutura e Serviços Urbanos deste município, a seguir descritos.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Antonio Venâncio dos Santos	6801	20/01/2023	20/04/2023	Administração
02	Marinalva de Jesus Trindade	12601	02/01/2023	02/04/2023	Ação Social
03	Nilton de Jesus Pereira	19061	02/02/2023	02/08/2023	Infraestrutura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal